



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Honrosa *DR*/2022

Diante do Reconhecimento dos méritos conferidos, após ouvir o Plenário desta casa, sirvo-me deste para apresentar tal honraria o Sr. **José Osvaldo Xavier**, conhecido como Zezé da pão mais, empresário, casado e pai de duas filhas.

Zezé é sócio da PÃO MAIS, padaria de renome no município de Santa Luzia/MG que foi inaugurada em 05/05/2005.

A padaria hoje possui três unidades na cidade, sendo a unidade principal localizada na Rua do Comércio, nº 240, bairro São João Batista.

A ideia de abrir a padaria PÃO MAIS surgiu através do antigo trabalho do Sr. José, no qual trabalhou mais de 17 anos. Trabalhava com transporte de farinha de trigo para padarias, assim surgiu uma afinidade com os empresários do ramo da padaria e decidiu mudar, em um determinado momento vida do Zezé, percebendo a falta de uma boa padaria em Santa Luzia e com o surgimento da oportunidade de um bom ponto, localizado em uma das principais ruas da cidade, decidiu que era o momento certo para investir no ramo, saiu do trabalho de transporte para montar uma pequena padaria.

A padaria representa para José muita dedicação e trabalho, motivo de muitas conquistas, alegrias e hoje muito orgulhoso por ter as duas filhas trabalhando e dando segmento na empresa.

A PÃO MAIS é uma empresa de grande importância para Santa Luzia/MG, o sr. José emprega nas três unidades em média 150 funcionários, gerando empregos e ajudando no desenvolvimento de Santa Luzia/MG.

As padarias PÃO MAIS é um trabalho de eficiência do empresário **José Osvaldo Xavier**, um homem que vem criando uma trajetória profissional e de qualidade que traz grandes proveitos ao nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

28 JUN 2022

14 Votos

PRESENTE

Ivo Melo
Vereador



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
Dica: Para verificar a autenticidade do documento, basta acessar o endereço <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> e inserir o número de identificação do documento.
Módulo de autenticação: 0200310038002889840034005990. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.